



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 481

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 481

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.472/2023

(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado junto ao Município de Ouroeste, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1.764/2023, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, obedecendo aos critérios impostos pelo artigo 4º com a seguinte composição:

- Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: Fernando Roberto Junqueira de Pádua - RG 32.471.600-X SSP-SP - Rua Brás Cubas, 1.315 - Ouroeste - SP - Fone: 17-997119705.

Suplente: Fabiana Fátima dos Santos Pavan - RG 23.148.794-0 SSP-SP - Rua Brás Cubas, 1.315 - Ouroeste - SP - Fone: 17-997250027.

- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Carlos Alberto Santana Bordinhon - RG 42.609.615-0 SSP-SP - Rua Delson Moises da Silva, 1.166 - Ouroeste - SP - Fone: 17-997765408.

Suplente: Sandra Mara Nunes - RG nº 34.126.304-7 SSP-SP - Rua Luiz Antonio Gonzaga, 1.444 - Ouroeste - SP - Fone: 17-997355316.

- Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Gislaine de Cassia Pinhel de Souza - RG 13.423.439-X SSP-SP - Rua Fernão Dias Paes Leme, 1995 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997725843.

Suplente: Ariana Regina de Santana - RG 16.931.495-9 SSP-SP - Rua Fernão Dias Paes Leme, 2.132 - Ouroeste - SP - Fone: 17-997561508.

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Claudedir Caberlim - RG 17.515.683-9 SSP-SP - Rua Nicolau Barreto, 1.353 - Ouroeste - SP - Fone: 17-997610261.

Suplente: Flavio Kazunori Takai - RG 15.414.422-8 SSP-SP - Rua Brás Cubas, 1.315 - Ouroeste - SP - Fone: 17-997561121.

- Representante da Câmara Municipal:

Titular: Angelica de Souza Oliveira - RG 47.366.958-4 SSP-SP - Rua Augusto Bastos, 1690 - Ouroeste - SP - Fone:

17 - 997842287.

Suplente: Denilson de Oliveira Rodrigues - RG 13.916.497-2 SSP-SP - Quadra 38 - Casa 01 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997414767.

- Representante do Lions Clube de Ouroeste:

Titular: Ademilson Vicente de Melo - RG nº 29.956.710-2 SSP-SP - Rua Fernão Dias Paes Leme, 2167 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997581921.

Suplente: Neusa Maria Ventura - RG 6.890.918 SSP-SP - Rua Borba Gato, 1418 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997619011.

- Representante do Rotary Clube de Ouroeste:

Titular: Edivaldo Gonçalves de Souza - RG 22.869.148-5 - SSP-SP - Rua Fernão Dias Paes Leme, 1995 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997569675.

Suplente: James Emilio Scapim - RG 27.508.695-1 SSP-SP - Rua 3, 1435 - Residencial Rodrigues - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997061858.

- Representante do Programa Ouro do Lixo:

Titular: Jaqueline Borges Marcelino Alves - RG 41.668.532-8 SSP-SP - Estancia Dois L - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997538289.

Suplente: Josiana Dominga Marciliano Silva - RG 33.578.486-0 SSP-SP - Sitio Maringa - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997483480.

- Representante da Construção Civil:

Titular: Everton Danilo Garcia Santos - RG 42.610.133-9 SSP-SP - Rua Antonio Correia de Amorim, 2.1695 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 996176100.

Suplente: Valeria Oliveira Santos Guimaraes - RG 42.610.260-5 SSP-SP - Rua Brás Cubas, nº 1554 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997753952.

- Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Titular: Josair de Paula Oliveira - RG 27.686.600-9 SSP-SP - Rua Paschoal Paes de Araujo, 1.1965 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997467832.

Suplente: Valdeni de França - RG 32.716.478-5 SSP-SP - Rua Joao Jose de Marchi, nº 1651 - Ouroeste - SP - Fone: 17 - 997362448.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial ao Decreto nº 2.261/2021.

Município de Ouroeste - SP, 05 de julho de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 481

Página 3 de 4

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PORTARIA N°002/2023

(Designa e credencia a equipe de Vigilância Sanitária no Município de Ouroeste para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal 263/02)

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O artigo 5° da Lei Municipal n° 263 de 16 /04/2002;
- Os parágrafos 2° e 3°, do artigo 3°, do Decreto Municipal n° 57 de 03/08/98;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	N° CREDENCIAL	HOR. /SEM.
Carlos Alberto Santana Bordinhon	42.609.615-0 SSP/SP	Escriturário	Agente Sanitário/ Diretor	003/12	40 h
Stela Morisugi CRF/SP: 45.666 - SP	29.437.583-2 SSP/SP	Farmacêutica	Agente Sanitário	002/23	04 h
Valéria Oliveira Santos Guimarães CAU:A4 9.389-9	42.610.260-5 SSP/SP	Arquiteta	Agente Sanitário	003/23	04 h
Jose Guilherme Soares da Costa COREN: 88513 - SP	27.508.461-9 SSP/SP	Enfermeiro	Agente Sanitário	005/14	02 h
Ana Maria Silva	29.437.552-1 SSP/SP	Atendente	Agente Sanitário	002/21	40 h
Kely de Souza Brito COREN:223258TE - SP	42.610.226-5 SSP/SP	Técnico em Enfermagem	Agente Sanitário	001/23	40h

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 481

Página 4 de 4



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Artigo 2° - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3° - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4° - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 002 de 26 de Janeiro de 2006.

Artigo 5° - Fica revogada a Portaria 001/2023 de 13, de Março de 2023.

Artigo 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e dê ciência

Ouroeste, 05 de Julho de 2023.

Jane Cecilia Pinhel Scapim

Secretária Municipal de Saúde

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f4c7-8fc8-9039-e447

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 481, ano III, veiculado em 06 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 06/07/2023 às 14:11:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f4c7-8fc8-9039-e447>